



como objeto REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADE PM/DAF, decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do convite 001/2019, no lote único com fator K=0,98 (zero vírgula noventa e oito), correspondente a R\$ 18.618,62 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) à empresa C. SANTOS EIRELI, CNPJ: 23.714.929/0001-88. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 03/10/2019. Tereza Raquel Araújo da Paz- CAP PM - Presidente da COPEL/DMT. Ratifico e Homologo: Anselmo Alves Brandão - Cel PM, Comandante-Geral da PMBA.

HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS-SENHOR DO BONFIM

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 009/2019, Senhor do Bonfim, 03 de outubro de 2019. Anselmo Alves Brandão - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/4ºGBM - ITABUNA

O Pregoeiro Oficial do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2019.0000760-09. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Empresa adjudicatária, lote único, WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE - EIRELI - ME, CNPJ 13.932.008/0001-38, com o valor total da licitação de R\$ 7.054,35 (sete mil cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Itabuna - BA, 02/10/2019. Danilo Luiz da C. Nascimento - 1º Ten QOABM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 4ºGBM/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2019, para o objeto adjudicado supra mencionado. Manfredo Silva Santana - Major BM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005/2019/ 4º GBM - ITABUNA

O Pregoeiro Oficial do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2019.0019425-84. Objeto: Plotagem de viaturas. Empresa adjudicatária, lote único, JEANE SALES BORGES SELES - ME, CNPJ 28.592.122/0001-33, com o valor total da licitação de R\$ 15.998,68 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Itabuna - BA, 02/10/2019. Danilo Luiz da C. Nascimento - 1º Ten QOABM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 4ºGBM/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019, para o objeto adjudicado supra mencionado. Manfredo Silva Santana - Major BM.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Presencial 0004/2019, Processo Administrativo nº 089.0262.2019.0020085-19. Aquisição de Material de Consumo Bombeiro (Combate a Incêndio) do 8º Grupamento de Bombeiros Militar localizado na cidade de Jequié-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por item, declara vencedores: COMERCIAL UNIDOS CNPJ 01.628.729/0001/70- itens 5,7 e 8; BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS CNPJ: 15.139.086/0001-05 item 6 e JP EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.746.899/0001-66 itens 1,2,3 e 4 e adjudica os objetos do certame as seguintes empresas: COMERCIAL UNIDOS CNPJ 01.628.729/0001/70 no valor: R\$ 11.985,85 (Onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS CNPJ: 15.139.086/0001-05 no valor: R\$ 10.559,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) e JP EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.746.899/0001- no valor: R\$ 7.072,83 (Sete mil, setenta e dois reais e oitenta e três centavos) Eric de Cerqueira Miranda - CAP BM - Pregoeiro. Homologo e ratifico em 02.10.2019 - Cleber Pacheco BAHIA- MAJ BM - Comandante do 8º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa RS PIRES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, interpôs RECURSO em face do julgamento do Envelope A, divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 25/09/2019, diante da sua desclassificação na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Conclusão das Obras de Reforma e Ampliação de 06 Unidades Escolares em Itabuna. Salvador/Ba, 03/10/2019. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2019

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria nº 724/2019, de 17 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05 e artigo 108 da Lei Estadual 12.209/2011 resolve NOTIFICAR a Empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, para apresentação de defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca

do suposto ilícito administrativo instituído no art.185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão de estar sendo acusada de inexecução dos serviços na categoria de Engenharia e Arquitetura/Manutenção, objeto do Termo de Adesão nº 0019/2013, firmado via credenciamento com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, conforme Processo SIIG nº 0076237-7/2013.

Fica franqueada vistas do referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004.

Livia Silva - Presidente da Comissão Processante - SEC

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2019

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria nº 724/2019, de 17 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05 e artigo 108 da Lei Estadual 12.209/2011 resolve NOTIFICAR a Empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, para apresentação de defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca do suposto ilícito administrativo instituído no art.185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão de estar sendo acusada de inexecução dos serviços na categoria de Engenharia e Arquitetura/Manutenção, objeto do Termo de Adesão nº 0160/2013, firmado via credenciamento com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, conforme Processo SIIG nº 0076238-8/2013.

Fica franqueada vistas do referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004.

Livia Silva - Presidente da Comissão Processante - SEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Queiroz Pimentel Serviços Ltda-ME e Setel Construtora Ltda, na licitação acima referenciada: Salvador-BA, 03/10/2019. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 35/2019 - CONTRATO Nº 06/2019

Processo nº 014.1506.2019.0003168-62 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Acréscimo ao contrato nº 06/2019 no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 03.10.2019.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 33/2019 - CONTRATO Nº 18/2017

Processo nº 014.1510.2019.0002442-44 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: COSTA CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2019 até 30/09/2020 e renúncia expressamente o Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$467.877,12 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 Data de assinatura: 01.10.2019.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018.

PROCESSO: Nº. 029.3133.2019.0000878- 18-CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa Gráfica do Estado da Bahia/EGBA OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº03/2018 ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2020; Natureza da Despesa; 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2020; Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2016.

PROCESSO: Nº. 029.3133.2019.0000971- 53-CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº06/2016 ORÇAMENTÁRIA: